Requerimento Nº 1466/2023

Solicita ao Prefeito Igor Soares, chefe do Poder Executivo, informações sobre quais são as políticas públicas municipais para o cumprimento da lei nº 14.450, de 21 de setembro de 2022, a qual cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama em nosso município – Itapevi - SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações sobre quais são as políticas públicas municipais para o cumprimento da lei nº 14.450, de 21 de setembro de 2022, a qual cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama em nosso município – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A navegação é o procedimento de acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes e com o objetivo de prestar orientação e de agilizar o diagnóstico e o tratamento.

São objetivos do Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama, a serem obtidos por meio da criação e da implementação de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - Viabilizar o diagnóstico do câncer de mama em prazo inferior ao determinado no § 3º do art. 2º da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

II - Garantir que o início do tratamento em centro especializado ocorra em prazo igual ou inferior ao determinado no caput do art. 2º da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

Requerimento Nº 1466/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2023, PROTOCOLO 4624/2023 - 07/03/2023 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6CC4-KW97-2CU7-GN5X

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

III - Capacitar as equipes de saúde para prestação de ações integrais e resolutivas nas áreas de rastreamento, de diagnóstico e de tratamento do câncer de mama;

IV - Garantir o acesso do paciente à orientação individual, a suporte, a informações educativas, a ações de coordenação e de cuidados e a outras medidas de assistência necessárias ao sucesso do tratamento;

V - Reduzir custos dos recursos utilizados;

VI - Coordenar assistência individualizada a cada pessoa com suspeita ou diagnóstico de câncer de mama.

O Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama constitui um modelo de prestação de serviços centrado no paciente, com foco no contínuo cuidado oncológico

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de março de 2023.

Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido - podemos - Vice Presidente

Requerimento Nº 1466/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2023, PROTOCOLO 4624/2023 - 07/03/2023 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6CC4-KW97-2CU7-GN5X

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=6CC4KW972CU7GN5X, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6CC4-KW97-2CU7-GN5X

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 07/03/2023, às 13:48:27

Requerimento Nº 1466/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2023, PROTOCOLO 4624/2023 - 07/03/2023 13:48 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6CC4-KW97-2CU7-GN5X

Câmara Municipal de Itapevi, 7 de março de 2023